

Sansei (Terceira geração)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

※ Somente para brasileiros. Para outras nacionalidades, favor apresentar documentos da lista Neto de japonês (com Certificado de Elegibilidade).

1. Passaporte original com validade mínima de 6 meses
2. Formulário de Solicitação de Visto original, preenchido e assinado conforme o passaporte. Menores de 18 anos, assinatura do responsável anexando uma cópia autenticada do RG do responsável
3. Duas fotos 3X4 nítida, recente e sem óculos
4. Documentos abaixo do solicitante, quando maior de 18 anos:
 - a) Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Federal (validade 90 dias)
 - b) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo órgão abaixo, do estado onde reside (validade 90 dias)
 - São Paulo: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
 - Mato Grosso: Coordenadoria Geral de Identificação, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso
 - Mato Grosso do Sul: Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, da Coordenadoria Geral de Perícias, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
 - Minas Gerais: Instituto de Identificação, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais
5. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG do solicitante
6. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do solicitante
7. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG do pai ou da mãe descendente de japonês. Caso seja(m) falecido(s), apresentar apenas a cópia autenticada da Certidão de Óbito
8. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do pai ou da mãe descendente
9. Cópia autenticada da Certidão de Casamento dos pais
10. Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG ou RNE dos avós japoneses. Caso seja(m) falecido(s), e não conste falecimento no *Koseki Tohon*, apresentar apenas a cópia autenticada da Certidão de Óbito
11. Cópia autenticada da Certidão de Casamento dos avós. Não haverá necessidade deste documento se o casamento constar no *Koseki Tohon*.
12. Original do *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeisho* do avô ou da avó japonês(a) (validade 1 ano)
13. Original do documento que comprove que o solicitante poderá se sustentar durante a estadia no Japão. Caso o garantidor seja alguém da família como pai, irmão (ã), cônjuge ou filho (a) apresentar uma cópia autenticada de um documento que comprove o parentesco, e documentos abaixo do item 14.
 - Contrato provisório de trabalho

14. Documentos abaixo do garantidor residente no Japão (validade 3 meses):

- Carta de Garantia original
- Atestado de Emprego original (*Zaishokushomeisho*)
- Atestado de Residência original (*Juminhyo*), no caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida
- Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro
- Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
- Comprovante de renda original e cópia simples, um dos documentos abaixo:
 - *Gensentyoshuhyo* ▪ *Shotokushomeisho* ▪ *Kakuteishinkokusho* ▪ Holerites (3 últimos meses)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da data emissão de visto, o solicitante tem um prazo de 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mínimo de 6 meses de validade.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros poderão ser solicitados.

SHOURAI

✈️ WORK IN JAPAN